

EDITAL Nº 016/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA DE ENSINO

O Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, observando os critérios abaixo referendados em consonância com a Portaria Nº 1254, de 27 de março de 2013, que estabelece condições para execução deste programa.

1 DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.
- 1.2 A Bolsa de Ensino oferece ao aluno oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas aos componentes curriculares dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP/SJC.
- 1.3 Somente poderão ser contemplados com a Bolsa de Ensino os alunos matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas, com matrícula e frequência regulares, que comprove disponibilidade de horário para dedicação ao Programa e que não possuam vínculo empregatício nem estejam realizando estágio.
- 1.4 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2 DO OBJETIVO

- 2.1 Apoiar a participação discente em atividades acadêmicas e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;
- 2.2 Oferecer ao discente oportunidade de atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas aos componentes curriculares dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP/SJC;

- 2.3 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção do aluno no mundo do trabalho.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Constituem-se atribuições do aluno bolsista:

- 3.1.1 cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor;
- 3.1.2 cumprir a carga horária prevista no projeto e o horário estabelecido com o professor orientador;
- 3.1.3 assinar, solicitar assinatura do orientador e enviar à Coordenadoria Sociopedagógica a folha de frequência nos horários estabelecidos pelo professor orientador;
- 3.1.4 entregar ao professor orientador do projeto o relatório mensal de atividades e após assinado encaminhar à Coordenadoria Sociopedagógica juntamente com a folha de frequência no *e-mail*: csp.sjc@ifsp.edu.br;
- 3.1.5 participar de reuniões convocadas pelo professor orientador;
- 3.1.6 zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

3.2 São atribuições do docente-orientador:

- 3.2.1 elaborar projeto de trabalho pelo qual será responsável;
- 3.2.2 participar do processo seletivo dos bolsistas, comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto;
- 3.2.3 orientar o bolsista sobre as metodologias a serem utilizadas e indicar as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo carga horária e horário para sua realização;
- 3.2.4 supervisionar as atividades dos bolsistas relacionadas ao projeto pelo qual é responsável;
- 3.2.5 avaliar mensalmente o relatório entregue pelo bolsista e entregá-lo à Coordenadoria Sociopedagógica.

4 DO REGIME DE ATIVIDADES A SER CUMPRIDO PELO ALUNO E VALOR DA BOLSA DE ENSINO

4.1 O aluno, quando contemplado com a bolsa, deverá cumprir carga horária de trabalho de 20 horas semanais em período oposto ao de seu curso e receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

4.2 O aluno bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

5 DO NÚMERO DE BOLSAS E SETORES DE ALOCAÇÃO

5.1 Será oferecida uma Bolsa de Ensino por curso/área, de acordo com as especificações a seguir, podendo ser ampliadas as vagas:

Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência
Bancada de Redes IoT - Didática	Matheus Mascarenhas	Engenharia de Controle e Automação	01	6 meses*
Rol de componentes curriculares que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.			Programação de Computadores I	
<p>Perfil básico do bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bom desempenho acadêmico; - Facilidade de comunicação; - Autonomia na busca de soluções para problemas que se apresentem; - Colaborador; - Pesquisador; - Realizar trabalhos de forma organizada; - Pró-ativo. <p>Atividades previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão bibliográfica sobre redes industriais; - Estudo dos equipamentos e protocolos de comunicação a serem utilizados na montagem da bancada; - Montagem da bancada. 				

Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência
---------	---------------------	------------	-------	----------

Elaboração de simulação gráfica para o ensino de Comandos Elétricos.	Edson Vinci	Eletrotécnica ou Automação Industrial	01	6 meses*
Rol de componentes curriculares que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.		Eletricidade I (EL1E1) – Eletrotécnica Desenho Técnico (DETE1) – Eletrotécnica ou Eletricidade I (EL1A1) – Automação Industrial Desenho Técnico (DETA1) – Automação Industrial		
<p>Perfil básico do bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aluno(a) do curso técnico concomitante/subsequente em Eletrotécnica ou Automação Industrial; - Ter acesso a computador doméstico com Internet; - Sendo aluno do primeiro módulo, ter conhecimento da ferramenta de simulação de circuitos de comandos elétricos CAD e SIMU (esse pré-requisito não se aplica aos alunos matriculados no segundo, terceiro ou quarto módulo); - Deve apresentar bom desempenho acadêmico e frequência escolar. <p>Atividades previstas:</p> <p>O estudante bolsista, dentro dos limites do seu grau de conhecimento e aprendizagem, deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver esquema elétrico, de força e comando, no simulador CAD e SIMU; - Desenvolver simulação gráfica no simulador PC SIMU; - Descrever passo a passo o funcionamento da simulação gráfica. 				

Projeto	Docente responsável	Curso/área	Vagas	Vigência
Monitoria acadêmica na disciplina de Cálculo Diferencial Integral 1	Neimar Sousa Silveira	Engenharia Mecânica ou Licenciatura em Matemática	01	6 meses*
Rol de componentes curriculares que o candidato deve estar cursando ou que tenha cursado com bom aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas no projeto.		Cálculo Diferencial Integral 1 – Engenharia Mecânica ou Cálculo Diferencial e Integral I – Licenciatura em Matemática		

	Cálculo Diferencial e Integral II – Licenciatura em Matemática
Perfil básico do bolsista: Acadêmicos dos cursos de Engenharia Mecânica ou Licenciatura em Matemática do Câmpus São José dos Campos, que tenham cursado as disciplinas CA1M1 – Cálculo Diferencial Integral 1, no caso de discentes do curso de Engenharia Mecânica ou CD1M3 e CD2M4, no caso de discentes do curso de Licenciatura em Matemática. O candidato deve ter tido um bom desempenho acadêmico nas disciplinas citadas.	
Atividades previstas: - Auxiliar os alunos na resolução das listas de exercícios da disciplina; - Auxiliar os alunos no estudo de conceitos de matemática básica necessários para a aprendizagem dos conceitos de Cálculo Diferencial e Integral; - Colaborar com o docente responsável no desenvolvimento e avaliação das ações pedagógicas da disciplina.	

* Quantidade de meses pode sofrer alteração a qualquer momento, caso ocorra diminuição do orçamento do câmpus.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa Ensino o candidato deverá:

6.1.1 Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado em um dos cursos do Câmpus São José dos Campos;

6.1.2 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;

6.1.3 Participar de entrevista on-line com professor responsável, conforme agenda disponibilizada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/> cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhá-la;

6.1.4 Não receber outra bolsa de ensino, iniciação científica e tecnológica e de extensão no IFSP – Câmpus São José dos Campos, nos termos do que preceitua a Resolução nº 568, de 5 de abril de 2012;

6.1.5 Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.3 As inscrições serão efetivadas mediante ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser preenchida e enviada para o *e-mail* da Coordenadoria Sociopedagógica csp.sjc@ifsp.edu.br no período de **23/06/2021 a**

30/06/2021. O *e-mail* deve vir com o campo assunto especificado como: Inscrição Bolsa Ensino 2021.

6.4 Não serão aceitas inscrições com formulários e documentação incompletos.

7 DOS DOCUMENTOS

7.1 Na inscrição, os alunos interessados deverão enviar para o *e-mail* csp.sjc@ifsp.edu.br ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, PDF do boletim ou histórico escolar do IFSP (disponível no Suap), Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II) e Autorização do responsável caso seja menor de idade (Anexo III).

8 DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. Todos os inscritos passarão por entrevista on-line, a ser realizada pelo professor responsável pelo projeto. A data e horário das entrevistas acontecerão conforme agenda a ser divulgada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/> e/ou por *e-mail* e telefone, cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhá-la.

9 DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abertura do edital	23/06/2021
Período de inscrição	De 23/06/2021 a 30/06/2021
Entrevistas	De 05/07/2021 a 07/07/2021
Resultado final	09/07/2021

A classificação dos candidatos será divulgada por meio do sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/> cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhá-la.

10 DO ACESSO AO PROGRAMA

10.1 Para implementação da bolsa o aluno contemplado deverá assinar e enviar para o e-mail csp.sjc@ifsp.edu.br da Coordenadoria Sociopedagógica o Termo de Compromisso para concessão de bolsa de ensino, que será enviado pela CSP ao aluno selecionado, e documento comprobatório dos dados bancários (conta corrente **no nome do aluno**).

11 DO DESLIGAMENTO AO PROGRAMA

11.1 As atividades dos projetos de bolsa ensino poderão ser suspensas, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

11.1.1 Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas;

11.1.2 Por solicitação do aluno-bolsista encaminhada à CSP – Coordenadoria Sociopedagógica, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.1.3 Por solicitação do docente-orientador, desde que justificada;

11.1.4 Pela existência de qualquer penalidade disciplinar imposta ao bolsista.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 A documentação incompleta causará indeferimento da inscrição.

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São José dos Campos.

12.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

São José dos Campos, 23 de junho de 2021.

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL N° 016/2021

NOME DO PROJETO: _____

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento ____/____/____

End. _____

Bairro _____ Cidade _____

Telefone _____ E-mail _____

Curso _____ Semestre: _____ Turno: _____

Qual a sua disponibilidade de horário para realizar as atividades do projeto? (total de 20h/semana):

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Por que você está se inscrevendo para o Programa Bolsa Discente de Ensino?

São José dos Campos, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno e responsável (se menor)

Documentação necessária além deste formulário:
PDF do Boletim ou histórico escolar do IFSP (disponível no Suap);
Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)
Autorização do responsável caso seja menor de idade (Anexo III).

EDITAL N° 016/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
inscrito no RG _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a)
no endereço _____ declaro
estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Ensino do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São José dos Campos/Petrobrás, tendo em
vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem recebo bolsa do IFSP ou qualquer
outra instituição.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas
do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

São José dos Campos /SP, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Aluno)

EDITAL N° 016/2021

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____,
autorizo sua participação no Projeto de Ensino

_____ no período de ____/____/____ a
____/____/_____.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável